

## Memorando/Ofício Comum 30.954/2025

---

**De:** Joao S. - SECULT-AT

**Para:** SECOM-GPM - Gerência de Publicidade e Mídias - A/C Fabricio C.

**Data:** 10/06/2025 às 10:47:02

**Setores (CC):**

SECOM, SECOM-GPM

**Setores envolvidos:**

SECOM, SECOM-GPM, SECULT-AT, SECULT

### Solicitação de divulgação de prorrogação de edital do Conselho Municipal de Turismo (CMTSC)

Prezados(as),

O Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, por meio deste ofício, solicita a gentileza da Secretaria de Comunicação a publicação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, especificamente na aba destinada aos Conselhos Municipais, bem como uma postagem no Instagram da Prefeitura, com colaboração ao perfil da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), informando a **prorrogação do prazo para adesão ao CMTSC**.

O referido edital, anteriormente com prazo de encerramento em **06 de junho de 2025**, teve sua data final prorrogada para o dia **23 de junho de 2025**, considerando o feriado municipal e a necessidade de mais tempo para análise das inscrições já recebidas, além de permitir a participação de novos interessados em compor o quadro de conselheiros do referido conselho.

Agradecemos desde já pela colaboração e nos colocamos à disposição para encaminhar o conteúdo textual e visual necessário à publicação.

Atenciosamente,

—

**João Marcos de Souza Santos**

*Coordenador de Turismo*

**Anexos:**

2\_Retificacao\_ao\_Edital\_Conselho\_Municipal\_de\_Turismo\_Prorrogacao.pdf  
exemplo\_criado.png

## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 – SECULT NOVO CRONOGRAMA

*“Dispõe sobre a 2ª retificação ao Edital de Chamamento da Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, Gestão 2025/2027”.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT** de Senador Canedo, Estado de Goiás, nos termos da **Lei Municipal nº 1.786/2014**, que institui o Conselho Municipal de Turismo, bem como suas alterações estabelecidas pela **Lei nº 2.726/2023** e **Lei nº 2.865/2024**,

**CONSIDERANDO** que o prazo de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo – CMTSC, Gestão 2025/2027, se encerrou no dia 22/05/2025 e a adesão não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica **PRORROGADO** o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, para até o dia **23/06/2025**.

1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Chamamento Nº 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT**, Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult  
*Decreto nº 020 – Janeiro/2025*

## ANEXO ÚNICO

### NOVO CRONOGRAMA

22/04/2025	Publicação do Ato Oficial referente ao Edital de Chamamento que dispõe sobre Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo de Senador Canedo, Gestão 2025/2027 no site da Prefeitura de Senador Canedo <a href="https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/">https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-de-turismo/</a> .
23/04/2025 a 23/06/2025	Prazo para inscrição juntamente com a documentação exigida neste Edital (item 4.1).
25/06/2025	Publicação do Resultado das inscrições (item 5.1).
26/06/2025 a 03/07/2025	Prazo para ingressar com recurso sobre o resultado das inscrições (item 5.2).
09/07/2025	Publicação do Resultado dos recursos sobre o resultado das inscrições/homologação (item 5.3).
14/07/2025	Assembleia Eletiva (item 6.1).
18/07/2025	Publicação do Resultado da Assembleia Eletiva (item 6.4).
01/08/2025	Solenidade de Posse (item 7.1).

**Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira**  
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult  
*Decreto nº 020 – Janeiro/2025*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9421-CA79-E858-C732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 10/06/2025 15:46:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/06/2025 às 15:46 e assinada digitalmente pela  
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/9421-CA79-E858-C732>